



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245  
CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## DECRETO Nº 208, DE 02 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c, a Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Srº REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 8.325.338-66 SSP/BA, CPF nº 001.371.125-30, para o cargo de Assistente Administrativo de Contabilidade, vinculado à Secretaria de Administração Finanças e Planejamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA**, em 02 de março de 2018.

  
Ionaldo Aurelio Prates  
Prefeito